



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2021

I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

Divulga os cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto nos Tribunais Regionais do Trabalho e convoca os candidatos para apresentação do Termo de Opção por Lotação.

A Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com base na [Resolução Administrativa TST nº 1973/2018](#), tendo em vista o I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União de 29/6/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho em sessão realizada no dia 18/12/2018, nos termos da [Resolução Administrativa TST nº 2053/2018](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, caderno judiciário do Tribunal Superior do Trabalho nº 2624, p. 82-83, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE

1 – INFORMAR os cargos de Juiz do Trabalho Substituto que ficarão vagos em função do Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados do Trabalho, a serem providos por nomeação adjacente, conforme análise de conveniência e oportunidade administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - nos termos do item 15.2 do [Edital de Abertura do I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho](#), conforme disposto na tabela a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS PARA A OPÇÃO DE LOTAÇÃO CONFORME ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA	
TRIBUNAL	VAGAS
TRIBUNAL da 1ª REGIÃO	2
TRIBUNAL da 3ª REGIÃO	1
TRIBUNAL da 8ª REGIÃO	14
TRIBUNAL da 11ª REGIÃO	9
TRIBUNAL da 14ª REGIÃO	20
TRIBUNAL da 16ª REGIÃO	5

TRIBUNAL da 23ª REGIÃO	8
TRIBUNAL da 24ª REGIÃO	2

2 – CONVOCAR os candidatos aprovados no certame para a apresentação do Termo de Opção por Lotação, na forma deste Edital.

2.1 DOS CONVOCADOS

2.1.1. Devem apresentar o Termo de Opção por Lotação os próximos candidatos ainda não nomeados, constantes da relação abaixo, em rigorosa observância à ordem de classificação no certame:

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
KAREN PINZON BLASKOSKI	162	LISTA GERAL	0004947f
PRISCILA BASILIO MINIKOSKI ALDINUCCI	163	LISTA GERAL	0002400e
HELLA DE FATIMA MAEDA	164	LISTA GERAL	0007644c
BERNARDO PINHEIRO BERNARDI	165	LISTA GERAL	0011648i
PEDRO MARCIO COELHO VILAR	166	LISTA GERAL	0007147k
RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA	167	LISTA GERAL	0004350d
TAYANNE COELHO MANTOVANELI	168	LISTA GERAL	0013251c
CARLOS EDUARDO MANCUSO	169	LISTA GERAL	0002500i
LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO	170	LISTA GERAL	0008181e
CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO	171	LISTA GERAL	0009957a
FABRICIO MARTINS VELOSO	172	LISTA GERAL	0002336k
HERIKA MICHELY CARRÍTLHA DE AQUINO	173	LISTA GERAL	0005580d
MARCELO VIEIRA CAMARGO	174	LISTA GERAL	0007700i
MONIQUE DOMINICHELI DO NASCIMENTO BASSO	176	LISTA GERAL	0002578b
KLEBERTON APARECIDO LEME CRACCO	177	LISTA GERAL	0007859b
JOSE FELIPPE RANGEL DA SILVA	178	LISTA GERAL	0001045f
LEANDRO WEHDORN GANEM	179	LISTA GERAL	0003627e
ERICA KAZUMI NAKAMURA	180	LISTA GERAL	0011047e

SILVIA DALLA BERNARDINA DAHER	181	LISTA GERAL	0004634g
CAMILA ZAMBRANO DE SOUZA	182	LISTA GERAL	0003112e
CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL	183	LISTA GERAL	0000295b
ANDREIA TOMASI RAUBUST	184	LISTA GERAL	0005373j
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	185	LISTA GERAL	0006530e
PEDRO AUGUSTO VECCHI MOREIRA	186	LISTA GERAL	0002353k
ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA	187	LISTA GERAL	0007942k
ALINE CRISTIANE OSS	188	LISTA GERAL	0005188d
GIMENA DE LUCIA BUBOLZ	189	LISTA GERAL	0012202g
AFRANIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS	190	LISTA GERAL	0004185d
AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO	191	LISTA GERAL	0007455k
PALLYNI FELICIO REZENDE	192	LISTA GERAL	0002238k
CAROLINA VENTIN DE OLIVEIRA PRATES	193	LISTA GERAL	0005750c
ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	194	LISTA GERAL	0003695k
LUISA AZEVEDO BRUGNOLI RIBEIRO	195	LISTA GERAL	0004213e
SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	197	LISTA GERAL	0006526c
THIAGO OLIVA LAMBOIA	199	LISTA GERAL	0010462a
MARIA ELIZA ESPINDOLA	200	LISTA GERAL	0005099e
GREGORY FERREIRA MAGALHAES	201	LISTA GERAL	0004982h
LUCIANE PARMA PINTO	202	LISTA GERAL	0003586f
ALESSANDRA SILVA MEYER MACIEL	203	LISTA GERAL	0011390g
SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES	204	LISTA GERAL	0009703c
RODRIGO GUARNIERI	205	LISTA GERAL	0009737i
FERNANDO BLOS SUNARA	206	LISTA GERAL	0005123i
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA	207	LISTA GERAL	0007977h
ALYSON ALVES PEREIRA	208	LISTA GERAL	0008713a
PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO	209	LISTA GERAL	0007707a
JAYME POLACHINI NETO	210	LISTA GERAL	0002919b
FERNANDA CAVALCANTE	211	LISTA GERAL	0003374b

FON DO NASCIMENTO			
DOUGLAS PINHEIRO BEZERRA	212	LISTA GERAL	0009932g
EMANUEL BARBOSA DE CASTRO E MOURA	213	LISTA GERAL	0003887i
INGRID CONTI DE ALMEIDA	214	LISTA GERAL	0000090f
CARLA GABRIELLA GRAH SENS	215	LISTA GERAL	0007840c
LEANDRO MOREIRA DONATO	216	LISTA GERAL	0000908i
GISELE DE FATIMA ZANETTE SARRO SOARES	217	LISTA GERAL	0010825k
MARINA BRETAS DUARTE MORAIS	218	LISTA GERAL	0003771a
BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	219	LISTA GERAL	0006415e
CLAUDIA KAROLINE FIALHO CAVALCANTI	220	LISTA GERAL	0009929g
JOAO PAULO RODRIGUES REIS	221	LISTA GERAL	0003540d
FERNANDA SIMOES CAVALCANTE	222	LISTA GERAL	0002062k
DANIELE ADRIANA STANISLOWSKI	223	LISTA GERAL	0007164k
MARINA SILVA TRAMONTE	10	LISTA GERAL	0001414k
EDUARDO SIDNEY SERRA FILHO	142	LISTA GERAL	0003707c
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE	156	LISTA GERAL	0002747j

2.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A OPÇÃO POR LOTAÇÃO

2.2.1. O procedimento para a escolha de lotação será conduzido pela Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2.2.2. Os candidatos destinatários do presente Edital deverão enviar, no período de 9 a 12 de abril de 2021, digitalmente, para o endereço eletrônico sgpes@csjt.jus.br, juntamente com cópia de documento oficial de identidade e foto atualizada, o Termo de Opção de Lotação, com opção primária e secundária.

2.2.3. Respeitada rigorosamente a ordem classificatória, os candidatos mais bem posicionados terão precedência quanto à opção primária de lotação. Caso não existam mais vagas no Tribunal escolhido como opção primária, o candidato será nomeado no Tribunal constante de sua opção secundária de lotação.

2.2.4. O endereço eletrônico do remetente deverá ser o mesmo endereço eletrônico constante do cadastro do candidato, o qual deverá estar atualizado conforme item 16.12 do Edital de Abertura do certame.

2.2.5. O Termo de Opção de Lotação deverá seguir o modelo constante do Anexo I deste Edital.

2.2.6. A cópia do documento oficial de identidade deverá estar legível e a foto deverá possuir nitidez suficiente para a confirmação da identidade do candidato, sendo válidos os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras da OAB, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

2.2.7. As Opções por Lotação declaradas pelos candidatos nas vagas disponibilizadas para nomeação pelo CSJT serão tornadas públicas em Edital específico, antes da nomeação.

2.3. DAS DESISTÊNCIAS

2.3.1. Os candidatos que queiram apresentar o Termo de Recusa de Nomeação ou Termo de Desistência Definitiva de Nomeação, Anexo II deste Edital, devem fazê-lo no período de 8 a 12 de abril de 2021.

2.3.2. A apresentação do Termo de Recusa de Nomeação posicionará o candidato no final da lista de aprovados, na forma do item 15.2 do Edital de Abertura do certame.

2.3.3. O candidato aprovado apenas poderá recusar a nomeação por uma única oportunidade, porquanto a reincidência em não querer ser nomeado e investido no cargo que lhe vier a ser oferecido para provimento implicará renúncia à aprovação e à ordem de classificação no concurso, nos termos do item 15.8.1 do Edital de Abertura do certame.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.4.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a opção pela lotação declarada pelo candidato.

2.4.2. O candidato que apresentar o Termo fora do período constante do item 2.2.2 deste Edital, ou não apresentá-lo, terá prejudicado o seu direito de escolha, sendo nomeado para as vagas remanescentes, salvo opção pelo final da lista ou desistência definitiva.

2.4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 7 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA
MAGISTRATURA DO TRABALHO**

TERMO DE OPÇÃO DE LOTACÃO

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
DOCUMENTO:	
CPF:	

Considerando o disposto no item 15.2 do Edital de Abertura do I Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, opto:

Como opção primária: pela lotação no Tribunal Regional do Trabalho da _____ Região.

Como opção secundária: pela lotação no Tribunal Regional do Trabalho da _____ Região.

Declaro estar ciente de que a opção é irrevogável e irretroatável durante o prazo de vigência do Concurso, observado o disposto no parágrafo único do art. 5º da Resolução CSJT nº 182/2017.

Declaro estar ciente ainda que, a depender da classificação, minha nomeação poderá ocorrer para o Tribunal declarado como opção secundária, caso as vagas para o Tribunal de opção primária já tenham se esgotado.

Brasília, ____ de _____ de _____ .

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO
NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

**TERMO DE RECUSA DE NOMEAÇÃO OU
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____, inscrição nº _____, CPF nº _____-____ e Documento nº _____, candidato (a) classificado (a) em _____º lugar no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Declaro que:

Recuso a nomeação correspondente à minha classificação no Concurso, em caráter irretratável, e **requero**, de acordo com o item 15.8 do Edital de Abertura, ser deslocado para o último lugar da lista de classificados no Certame.

Declaro também que, ao solicitar deslocamento para o último lugar da lista de classificação, deverei aguardar nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Concurso.

Desisto definitivamente da nomeação para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

O presente formulário deverá ser enviado digitalmente para o endereço eletrônico sgpes@csjt.jus.br, juntamente com cópia de documento oficial de identidade e foto atualizada do(a) candidato(a) portando o documento em mãos.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura